

21.126.2800.4103	INFORMÁTICA - SJDC			3.014,00
		1	4	3.014,00
21.631.1707.4115	APOIO ÀS COMUNIDADES DE QUILOMBOS			11.617,00
		1	4	11.617,00
21.631.1709.4119	AÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			32.885,00
		1	4	32.885,00
21.631.1710.4120	AÇÃO DE ASSENTAMENTO FUNDIÁRIO			397.681,00
		1	4	397.681,00
	<b>TOTAL</b>			<b>2.073.337,00</b>

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO	CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR
15000	SEC. ENERGIA			
15055	COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA - CSPE			
	TOTAL	4	1	100.000,00
	NOVEMBRO			100.000,00
16000	SEC. TRANSPORTES			
16055	DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER			
	TOTAL	2	1	1.846.594,00
	NOVEMBRO			764.000,00
	DEZEMBRO			1.082.594,00
	TOTAL	4	1	13.904.026,00
	NOVEMBRO			5.596.000,00
	DEZEMBRO			8.308.026,00
17000	SEC. JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
17047	FUND. INST. DE TERRAS EST. DE S.P. "JOSÉ GOMES DA SILVA" - ITESP			
	TOTAL	1	1	2.073.337,00
	NOVEMBRO			1.915.830,00
	DEZEMBRO			157.507,00
23000	SEC. EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO			
23055	SUPERINT. TRAB. ARTESANAL COMUN. - SUTACO			
	TOTAL	1	1	299.970,00
	NOVEMBRO			143.470,00
	DEZEMBRO			156.500,00
	TOTAL GERAL			18.223.927,00

REDUÇÃO			VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO	CONTINGENCIADA	FR GD VALOR	
15000	SEC. ENERGIA			
15055	COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA - CSPE			
	TOTAL	4	4	100.000,00
	NOVEMBRO			100.000,00
16000	SEC. TRANSPORTES			
16055	DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER			
	TOTAL	2	4	1.846.594,00
	NOVEMBRO			1.846.594,00
	TOTAL	4	4	13.904.026,00
	NOVEMBRO			13.904.026,00
17000	SEC. JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
17047	FUND. INST. DE TERRAS EST. DE S.P. "JOSÉ GOMES DA SILVA" - ITESP			
	TOTAL	1	4	2.073.337,00
	NOVEMBRO			1.000.000,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			1.073.337,00
	TOTAL GERAL			17.923.957,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA			VALORES EM REAIS
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS	
LEI ART PAR INC ITEM				
10707 7 1	299.970,00	299.970,00	0,00	
10707 7 UN. 3	18.739.541,00	4.735.515,00	14.004.026,00	
TOTAL GERAL	19.039.511,00	5.035.485,00	14.004.026,00	

**DECRETO Nº 46.352, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2001**

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Assembléia Legislativa, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), suplementar ao orçamento da Assembléia Legislativa, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 45.623, de 10 de janeiro de 2001, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de dezembro de 2001  
**GERALDO ALCKMIN**  
*Fernando Dall'Acqua*  
 Secretário da Fazenda  
*André Franco Montoro Filho*  
 Secretário de Economia e Planejamento  
*João Caramez*  
 Secretário-Chefe da Casa Civil  
*Antonio Angarita*  
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 6 de dezembro de 2001.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO	CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR
01000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			
01001	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			
3 4 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		1		170.000,00
4 5 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES			
		1		40.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1</b>		<b>210.000,00</b>
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
01.122.0100.1215	PALÁCIO 9 DE JULHO - OBRAS/INSTALAÇÕES			
				70.000,00
		1	4	30.000,00
		1	5	40.000,00
01.122.0100.4509	APOIO ADMINISTRATIVO			
		1	4	140.000,00
	<b>TOTAL</b>			<b>210.000,00</b>

REDUÇÃO			VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS	ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
01000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			
01001	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			
3 4 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		1	120.000,00	
4 5 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		1	90.000,00	
	<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>210.000,00</b>	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
01.031.0150.4508	DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS			
			210.000,00	
		1	4	120.000,00
		1	5	90.000,00
	<b>TOTAL</b>			<b>210.000,00</b>

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO	CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR
01000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			
	TOTAL	1	4	50.000,00
	NOVEMBRO			50.000,00

REDUÇÃO			VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO	CONTINGENCIADA	FR GD VALOR	
01000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			
	TOTAL	1	5	50.000,00
	NOVEMBRO			50.000,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA			VALORES EM REAIS
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS	
LEI ART PAR INC ITEM				
10707 7 UN. 3	210.000,00	210.000,00	0,00	
TOTAL GERAL	210.000,00	210.000,00	0,00	

**DECRETO Nº 46.353, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2001**

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Economia e Planejamento, visando ao atendimento de Despesas de Capital*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Economia e Planejamento, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 45.623, de 10 de janeiro de 2001, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de dezembro de 2001  
**GERALDO ALCKMIN**  
*Fernando Dall'Acqua*  
 Secretário da Fazenda  
*André Franco Montoro Filho*  
 Secretário de Economia e Planejamento  
*João Caramez*  
 Secretário-Chefe da Casa Civil  
*Antonio Angarita*  
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 6 de dezembro de 2001.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS	ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD		VALOR
29000	SEC. ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
29001	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
4 5 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		1		260.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1</b>		<b>260.000,00</b>
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.126.2902.4482	INF. DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO REGIO			
				260.000,00
		1	5	260.000,00
	<b>TOTAL</b>			<b>260.000,00</b>

REDUÇÃO			VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS	ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
29000	SEC. ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
29001	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
3 4 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		1	260.000,00	
	<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>260.000,00</b>	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.122.2901.4473	SUPORTE ÀS AÇÕES DE REFORMA DO ESTADO			
			260.000,00	
		1	4	260.000,00
	<b>TOTAL</b>			<b>260.000,00</b>

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO	CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR
29000	SEC. ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
	TOTAL	1	5	260.000,00
	NOVEMBRO			260.000,00

REDUÇÃO			VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO	CONTINGENCIADA	FR GD VALOR	
29000	SEC. ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
	TOTAL	1	4	260.000,00
	NOVEMBRO			260.000,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA			VALORES EM REAIS
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS	
LEI ART PAR INC ITEM				
10707 7 UN. 3	260.000,00	260.000,00	0,00	
TOTAL GERAL	260.000,00	260.000,00	0,00	

**DECRETO Nº 46.354, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2001**

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, visando ao atendimento de Despesas Correntes*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 585.141,00 (Quinhentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e um reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de dezembro de 2001  
**GERALDO ALCKMIN**  
*Fernando Dall'Acqua*  
 Secretário da Fazenda  
*André Franco Montoro Filho*  
 Secretário de Economia e Planejamento  
*João Caramez*  
 Secretário-Chefe da Casa Civil  
*Antonio Angarita*  
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 6 de dezembro de 2001.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS	ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD		VALOR
13000	SEC. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
13015	AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS - APTA			
3 4 90 14	DIVÁRIAS E AJUDA DE CUSTO - CIVIL			
		1		64.219,00
3 4 90 27	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
		1		230.243,00
3 4 90 30	MATERIAL DE CONSUMO			
		1		161.800,00
3 4 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
		1		24.000,00
3 4 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		1		84.259,00
3 4 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
		1		620,00
3 4 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
		1		20.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1</b>		<b>585.141,00</b>
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
20.122.1310.4714	QUALID. AÇÃO PÚBL. EM CONHECIM. AGRONEGÓC			
				30.500,00
		1	4	30.500,00
20.126.1310.4658	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SAA			
				40.000,00
		1	4	40.000,00
20.571.1301.4389	CONHECIMENTO NA AGROINDÚSTRIA DE EXPOR			
				12.000,00
		1	4	12.000,00
20.571.1303.4397	CONHECIMENTO EM PROTEÍNA ANIMAL			
				59.924,00
		1	4	59.924,00
20.571.1304.4422	CONHECIMENTO NOS AGRONEGÓCIOS ESPECIAL			
				56.800,00
		1	4	56.800,00
20.571.1305.4430	CONHECIMENTO EM HORTICULTURA DE MESA			
				59.319,00
		1	4	59.319,00
20.571.13				